



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 030/2016

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 047/2016, PUBLICADO EM 29 DE ABRIL DE 2016, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO E NOVASKI SERVIÇOS LTDA ME, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE LIMPEZA, EM QUE É BENEFICIÁRIA A 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE, CONFORME PROCESSO Nº 016294-20.00/15-0.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. JOÃO GABBARDO DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº. 1003763172 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 223.127.490-68, resolve celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº. 047/2013, de acordo com o constante no processo nº 016294-20.00/15-0, observadas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, mediante a seguinte Cláusula:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Apostilamento tem por objeto a **READEQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** do "Montante A" do preço Mensal do **Contrato nº 047/2016**, passando de **R\$ 1.880,14 (mil oitocentos e oitenta reais e quatorze centavos)** para **R\$ 2.099,72 (dois mil e noventa e nove reais e setenta e dois centavos)**, de acordo com solicitação da Empresa, às fls. nº 278 a 299, Folha de Informação nº 4575/DCR, às fls. 307, planilha e manifestação do Fundo Estadual de Saúde - FES, às fls. nº 308, 309 e 313, Informação AJ nº 1386/2016, fls. 310 e 311, Informação CAGE nº 197/2016, fls. 312 e Ofício 164/2016-DA/SES, fls. 314, conforme o processo administrativo nº 016294-20.00/15-0.

Parágrafo Único - A partir da presente Readequação, o preço mensal do Contrato passa a ser assim constituído:

MONTANTE "A": R\$ 2.099,72
MONTANTE "B": R\$ 610,99
TOTAL: R\$ 2.710,71

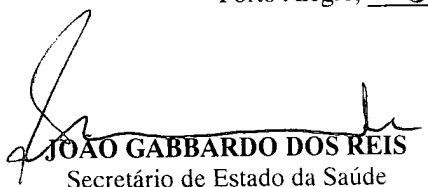
CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes da presente Readequação correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso: 0006
Atividade/Projeto ..: 6591

U.O.: 20.01
Elemento ...: 3.3.90.37.3702

Porto Alegre, 03 de outubro de 2016.


JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

Secretaria do Planejamento, Mobilidade e Desenvolvimento Regional

Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional
- METROPLAN -

Diretor Superintendente: Pedro Bisch Neto
End: Rua 24 de Outubro, 388 - 3º e 4º andar
Porto Alegre/RS - 90510-000

TERMOS ADITIVOS

3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 010/2015
EXPEDIENTE 002702-22.64/13-4

CONTRATANTE: Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional - METROPLAN. CONTRATADA: A EMPRESA 3C ARQUITETURA E URBANISMO S.S-EPP. OBJETO: Os prazos de vigência e de execução do Contrato ficam prorrogados por mais 75 (setenta e cinco) dias, a contar de 01 de outubro de 2016. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2016. Porto Alegre, 04 de outubro de 2016.

Código: 1682903

METROPLAN
3º TA DO CONVÊNIO 2137/2014
EXPEDIENTE - 001995-22.64/14-6

CONCEDENTE: Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional. CONVENIENTE: Município de Nova Santa Rita. OBJETO: Fica aditado ao Convênio original o cronograma de desembolso entre o concedente e o conveniente, conforme novo plano de trabalho apresentado pelo concedente às fls. 547 a 549. DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2016. Porto Alegre, 04 de outubro de 2016.

Código: 1682904

Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

SECRETÁRIA: ANA MARIA PELLINI
End: Avenida Borges de Medeiros, nº 261
Porto Alegre/RS - 90020-021

SÚMULAS

SÚMULA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SEMA - FZB Nº 01/2016

I - PARTICIPANTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMA, e a Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul - FZB. II - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a conjugação de esforços entre os participantes visando ações destinadas ao controle, a fiscalização, o recebimento e a destinação de fauna silvestre. III - VIGÊNCIA: Este Acordo terá validade pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado - DOE, podendo ser prorrogado mediante Termos Aditivos até o limite estabelecido no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. IV - ARQUIVO DE ACESSO PÚBLICO: Expediente nº 16/0500-0002530-9. Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Av. Borges de Medeiros, nº 261, 14º andar, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2016.

Ana Maria Pellini

Secretária de Estado do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Código: 1682968

SÚMULA DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SEMA - SEAPI - FEPAGRO Nº 01/2016

I - PARTICIPANTES: A Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMA, a Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação - SEAPI, e a Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária - FEPAGRO. II - OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a implementação do Projeto de Monitoramento Agroclimático, que tem por escopo promover a integração das ações da Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação e da Fundação Estadual de Pesquisa Agropecuária, bem como a articulação conjunta do monitoramento agroclimático do Estado, visando otimizar a gestão técnica e financeira dos Participantes. III - VIGÊNCIA: Este Protocolo terá validade pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado - DOE, podendo ser prorrogado mediante Termos Aditivos até o limite estabelecido no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. IV - ARQUIVO DE ACESSO PÚBLICO: Expediente nº 16/0500-0003383-2. Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Av. Borges de Medeiros, nº 261, 14º andar, Porto Alegre/RS.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2016.

Ana Maria Pellini

Secretária de Estado do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Código: 1682969

Fundação Zoobotânica do RS - FZB

PRESIDENTE: Luiz Fernando de Oliveira Branco
End: Avenida Dr. Salvador França, nº 1427
Porto Alegre/RS - 90690-000

CONTRATOS

4º Termo Aditivo ao Contrato AJUR/FZB 06/2014

Partes: Fundação Zoobotânica do Rio Grande do Sul, CNPJ 87.912.929/0001-75 e Empresa Portogreense de Vigilância LTDA, CNPJ 92.966.571/0001-01. Objeto: 01 (um) posto de vigilância armado 24 horas. Valor: R\$17.166,42 mensais. Acesso Público: Av. Salvador França, 1427, Porto Alegre-RS; Processo nº: 00704-0561/13-2. A contar de 06 de Setembro de 2016.

Código: 1682986

Secretaria da Saúde

Secretaria da Saúde

SECRETÁRIO: JOÃO GABBARDOS DOS REIS
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete

CONTRATOS

Assunto: Contrato
Expediente: 073147-2000/07-6

Rescisão Nº 2015/021415

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Assoc Hosp Dr Oscar Benevolito; FUNDAMENTO LEGAL: Rescisão Amigável, Por Acordo Entre As Partes - Art. 79, II, Lei 8666/93; DATA RESCISÃO: 28/09/2016

Código: 1683289

Assunto: Contrato
Expediente: 071127-2000/07-8

Contratação Nº 2016/021513

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Município de São Pedro do Sul; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar a HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; PRAZO: 04/10/2016 até 04/10/2017; VALOR: R\$ 933.025,80 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006; UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681; FUNDAMENTO LEGAL: Fornec. por produtor, empresa ou representante exclusivo-Art 25, I, LF 8666/93; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/147/2016. Número Empenho: 16004181456.

Código: 1683290

SÚMULAS

INEXIGIBILIDADE

Processo: nº 16/2000-0054746-8
Empresa: CORAG - Companhia Rio Grandense de Artes Gráficas.
CNPJ: 87.161.501/0001-38
OBJETO: Confecção de 100.000 (cem mil) ETIQUETA VIGIAGUA 1 (CEVS), conforme solicitação do Centro Estadual de Vigilância em Saúde.
Valor Unitário: R\$ 0,076374
Valor Total (100.000 und.): R\$ 7.637,40 (Sete mil, seiscentos e trinta e sete reais, quarenta centavos).
Base legal: Inc.XVI do Artigo 24 da Lei 8.666/93.
Ratificação: Em 03/10/2016, conforme Artigo 26 da Lei supracitada.

Porto Alegre 04 de outubro de 2016
Divisão de Compras

Código: 1682997

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: 37354-2000/06-1
OBJETO: para prestação de serviços de atendimento de usuários com deficiência intelectual e autismo.
CONTRATADO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE CHARQUEADAS.
CNPJ: Nº. 89.346.043/0001-37.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Art. 24, inciso XX, da Lei 8.666/93, onde prevê a contratação de associação de portadores de deficiência física, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade, por órgãos ou entidades da Administração Pública, para a prestação de serviços ou fornecimento de mão de obra.
RATIFICAÇÃO: Em 03 de outubro de 2016, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada.

Nº TERMO DE APOSTILAMENTO. DCC/030/2016, Processo: nº. 16294-20.00/15-0, celebrado em 03-10-2016, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e NOVASKI SERVIÇOS LTDA ME. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Apostilamento tem por objeto a READEQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA do "Montante A" do preço Mensal do Contrato nº 047/2016, passando de R\$ 1.880,14 (mil oitocentos e oitenta reais e quatorze centavos) para R\$ 2.099,72 (dois mil e noventa e nove reais e setenta e dois centavos). CLÁUSULA SEGUNDA. RECURSO: 0006/ U.O: 20.01/ Atividade: 6591/ Elemento: 3.3.90.37.3702.

TERMO DE RESCISÃO Nº. 023/2016
PROCESSO Nº. 081126-20.00/09-8
Pelo presente Termo fica RESCINDIDO, a contar de 14 de julho de 2016, o Contrato nº. 410/2010, celebrado em 20 de agosto de 2010 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de agosto de 2010, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada seu Titular, Sr. JOÃO GABBARDOS DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº. 1003763172 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 223.127.490/68 e a CCS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - EPP, com sede na Rua Santa Isabel, nº. 45, salas 816 e 817 - Vila Santo Ângelo- Cachoeirinha/RS, CEP: 94.920-550, telefone: (51) 3086-3530, inscrita no CNPJ sob o nº. 94.851.250/0001-89, representada neste ato por seu Procurador, Sr. MARCIO ADRIANO ESPINDOLA MARQUES, portador da Carteira de Identidade nº. 5064344269 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 809.046.290-15, em razão da celebração de novo Contrato, sendo o instrumento embasado na Informação da Assessoria Jurídica contida às folhas nº. 648 do processo administrativo nº. 081126-20.00/09-8. Celebrado em 28/09/2016.